

Economia

FALE COM A EDITORA ISABELA LAMEGO

TERRENO DE MARINHA

Dona de casa livre de taxa

Justiça concedeu a pensionista isenção do pagamento de taxa de marinha de imóvel em Santa Lúcia. Cobrança já somava R\$ 40 mil

A/6573

Beatriz Seixas

Aos 94 anos de idade, a dona de casa Marina Monteiro está passando por um momento de conquista. Ela, que mora no bairro Santa Lúcia, em Vitória e há 13 anos recebe cobranças da Superintendência do Patrimônio da União no Estado (SPU) referente à taxa de marinha, ficou livre desse pagamento.

A Justiça concedeu no início deste mês uma decisão que isenta a pensionista de ter de prestar contas à União pelo uso do terreno.

O advogado que atua no caso, Rogério Guasti, explicou que o marido de Marina comprou o imóvel em 1945, e que a partir de 1998 a SPU passou a fazer a cobrança, no valor de aproximadamente R\$ 2.800 por ano.

Segundo Guasti, a dona de casa tem uma certidão de ônus reais que prova que não houve demarcação do terreno e que ela nunca foi notificada sobre esse processo. "Esse foi o principal argumento usado pedindo a suspensão da taxa."

O advogado contou que desde que começou a ser cobrada, Marina nunca pagou a taxa, com isso seu nome foi inscrito na dívida ativa da União e o débito já alcança a cifra de R\$ 40 mil.

"Mas com a decisão do Tribunal Regional Federal (TRF) da 2ª Região ela fica isenta do débito. E, por enquanto, o nome dela encontra-se suspenso da dívida ativa."

Ele ponderou que a isenção pode se tornar permanente se a União não recorrer da decisão. "E isso vai abrir precedentes para milhares de pessoas", disse.

O presidente da Comissão Especial sobre terrenos de marinha na Assembleia Legislativa do Estado, o deputado Luciano Rezende, afirmou que essa decisão vai dar fôlego a quem tem imóveis nessa situação.

Rezende disse que vai levar esse caso à comissão: "Vamos usar a jurisprudência que o advogado conseguiu como tentativa de achar um caminho a ser percorrido por quem é extorquido com essa taxa."

Há cerca de 70 mil imóveis no Estado que recebem a cobrança.

O titular da SPU, Magno Pires, afirmou que ações como essa são recorrentes. "Mas em geral, a União recorre à decisão", disse.

Ele explica que muitas ações contestam o ponto de vista da demarcação, "mas como no Estado todas as linhas de preamar foram homologadas antes da constituição de 1988 — que determina que a notificação da demarcação seja pessoalmente — o STF não aceita isso como argumentação".



MARINA MONTEIRO: imóvel foi comprado em 1945, e recebe cobrança de R\$ 2,8 mil anuais desde 1998

Como é a cobrança

Terrenos ficam na faixa de 33 metros a partir da linha de preamar, de 1831, até o continente

1 OS TERRENOS DE MARINHA ficam situados na faixa de 33 metros a partir da linha de preamar (nível máximo de uma maré cheia) médio, de 1831, em direção ao continente. A grosso modo, a medida é feita a partir da vegetação de restinga.



2 O OCUPANTE do bem imóvel da União paga uma taxa de 2%, para as ocupações já inscritas e para aquelas cuja inscrição tenha sido requerida até 30/9/1988.

3 O VALOR de 5% refere-se à avaliação do imóvel e das benfeitorias, desde que a inscrição tenha sido requerida ou promovida a partir de 1º/10/1988.

4 JÁ OS FOREIROS pagam uma taxa de 0,6% do domínio pleno do terreno aforado.

SAIBA MAIS

Valorização do imóvel aumenta a taxa

IMÓVEIS

> **NO ESTADO**, cerca de 70 mil imóveis, entre terrenos aforados e ocupados, recebem a cobrança da taxa de marinha. Vitória detém a maior concentração com 45 mil imóveis que são cobrados dessa taxa, seguida de Vila Velha e Guarapari.

CÁLCULO

> **A BASE DE CÁLCULO** da União para definir o valor cobrado é a planta genérica de valores da prefeitura de ca-



ROGÉRIO: decisão foi favorável

da município, que indica quanto vale o metro quadrado.

> **SE HOVER** valorização do imóvel, o valor da taxa aumenta. Os percentuais, no entanto, se mantêm.

PRECEDENTE

> **O ADVOGADO** Rogério Guasti, que atua no caso da dona de casa que teve decisão favorável da Justiça para ficar livre da taxa de marinha, disse que essa decisão pode abrir precedentes para outros julgamentos.